

FISCOBRAS 2011

15° ANO

**FISCALIZAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS PELO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

RELATOR: MINISTRO RAIMUNDO CARREIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

ATUAÇÃO DO TCU

Inciso II art. 93 da LDO/2012

O TCU encaminhará à CMO, até 70 (setenta) dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, a relação atualizada dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos aos subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves, classificados na forma disposta no art. 91, § 1o, incisos IV, V e VI, desta Lei, bem como a relação daqueles que, embora tenham tido recomendação de paralisação da equipe de auditoria, não foram objeto de decisão monocrática ou colegiada no prazo previsto no art. 91, § 9o, acompanhadas de cópias em meio eletrônico das decisões monocráticas e colegiadas, dos Relatórios e Votos que as fundamentarem, e dos relatórios de auditoria das obras e serviços fiscalizados.

INDÍCIOS

CLASSIFICAÇÃO DOS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE

- **IG-P** Indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação
- **pIG-P** Proposta de recomendação de paralisação, feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU
- **IG-R** Indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores
- **IG-C** Indício de irregularidade grave com recomendação de continuidade
- **OI** Indício de outras irregularidades
- **SR** Sem ressalva

IG-P

CONCEITO DE INDÍCIO DE IRREGULARIDADE GRAVE COM RECOMENDAÇÃO DE PARALISAÇÃO art. 91, §1º, inciso IV da LDO/2012

Atos e fatos materialmente relevantes em relação ao valor total contratado que tenham potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:

- a) possam ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou
- b) configurem graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública.

plG-P

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DE PARALISAÇÃO art. 91, §9º / art. 93, inciso II da LDO/2012

Trata-se de proposta de recomendação de paralisação feita pela Unidade Técnica do TCU. Entretanto, os achados permanecem pendentes de apreciação monocrática ou colegiada para a confirmação da classificação.

IG-R

CONCEITO DE INDÍCIO DE IRREGULARIDADE GRAVE COM RECOMENDAÇÃO DE RETENÇÃO PARCIAL DE VALORES art. 91, §1º, inciso V da LDO/2012

Indício que, embora atenda à conceituação de IG-P, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado.

IG-C

CONCEITO DE INDÍCIO DE IRREGULARIDADE GRAVE COM RECOMENDAÇÃO DE CONTINUIDADE art. 91, §1º, inciso VI da LDO/2012

Indício que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação de IG-P ou IG-R.

SITUAÇÃO DAS OBRAS COM IG-P EM 2010

32 OBRAS RECEBERAM RECOMENDAÇÃO DE PARALISAÇÃO PELO TCU

- 6 OBRAS FORAM INCLUÍDAS NO ANEXO VI DA LOA 2011
- 26 OBRAS NÃO FORAM INCLUÍDAS NO ANEXO VI DA LOA 2011

SITUAÇÃO DAS OBRAS COM IG-P EM 2010

RAZÕES PARA O CONGRESSO NACIONAL NÃO INCLUIR AS OBRAS NO ANEXO VI DA LOA 2011	QUANTIDADE
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR	13
COMPROMISSO ASSUMIDO PELO GESTOR SOB CONDIÇÕES	5
CUSTO DE PARALISAÇÃO	2
IG-P QUE NÃO SE CONFIRMOU	3
ESTÁGIO AVANÇADO DA OBRA	1
EXTINÇÃO DO OBJETO	1
TOTAL	26

FISCOBRAS

2011

FISCOBRAS 2011

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE OBRAS

art. 94 da LDO/2012

- **FLUXO ORÇAMENTÁRIO**
- **PROJETOS DE GRANDE VULTO**
- **IRREGULARIDADES EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**
- **REGIONALIZAÇÃO DO GASTO**

TOTAL FISCALIZADO

FISCALIZAÇÕES DE OBRAS REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES

FISCOBRAS 2011

- **230 fiscalizações**
- Valor da dotação orçamentária fiscalizada: **R\$ 36,7 BILHÕES**
- Trabalhos de campo: **outubro/2010-agosto/2011**

OUTRAS FISCALIZAÇÕES DE OBRAS

- Denúncias: **31**
- Representações: **186**
- Outras: **98**

TOTAL: 545 FISCALIZAÇÕES DE OBRAS

PROCESSOS

PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AUTUADOS PELO TCU

2011

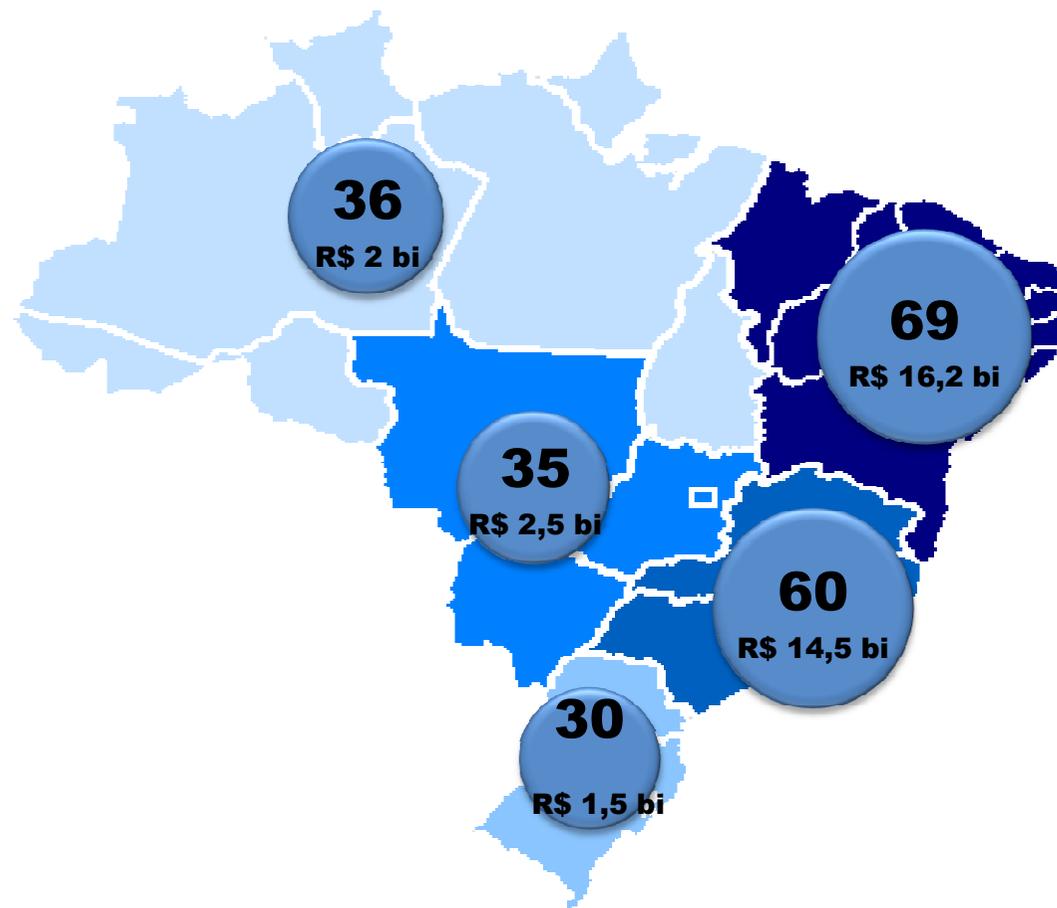
TIPO	TOTAL
FISCOBRAS 2011	230
DENÚNCIA	31
REPRESENTAÇÃO	186
OUTROS PROCESSOS DE OBRAS	98
TOTAL	545

2010

TIPO	TOTAL
FISCOBRAS 2010	231
DENÚNCIA	12
REPRESENTAÇÃO	121
OUTROS PROCESSOS DE OBRAS	62
TOTAL	426

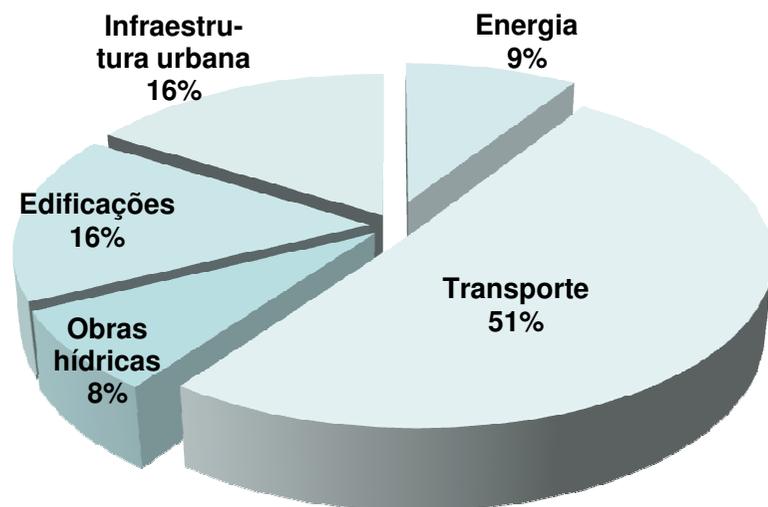
FISCOBRAS 2011

DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS FISCALIZAÇÕES

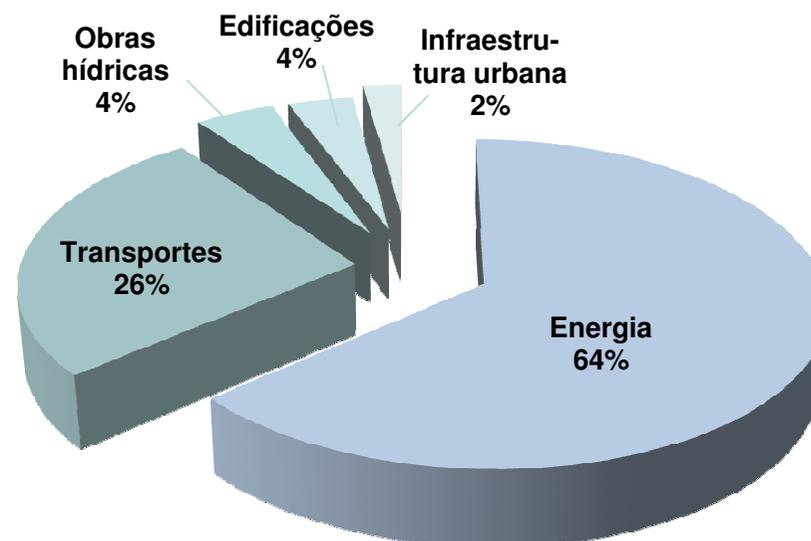


FISCOBRAS 2011

DISTRIBUIÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES POR TIPO DE OBRA



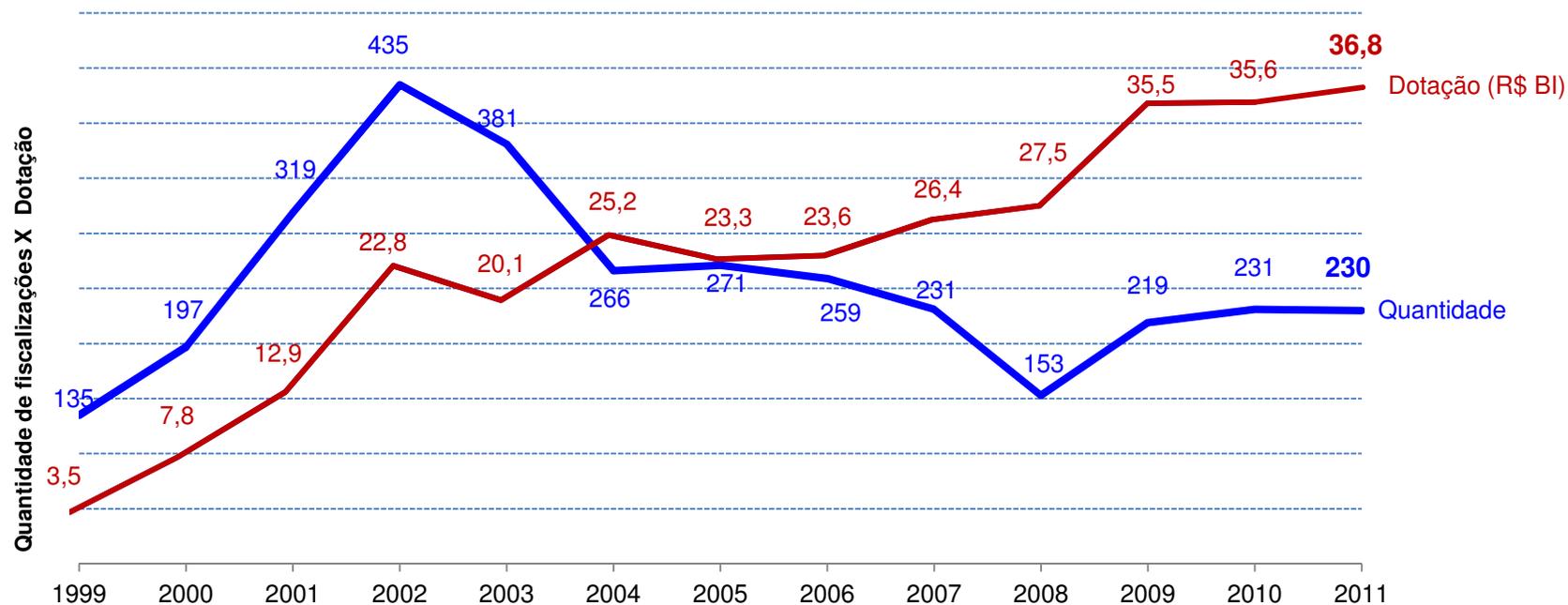
Quantidade de fiscalizações



Dotação orçamentária fiscalizada

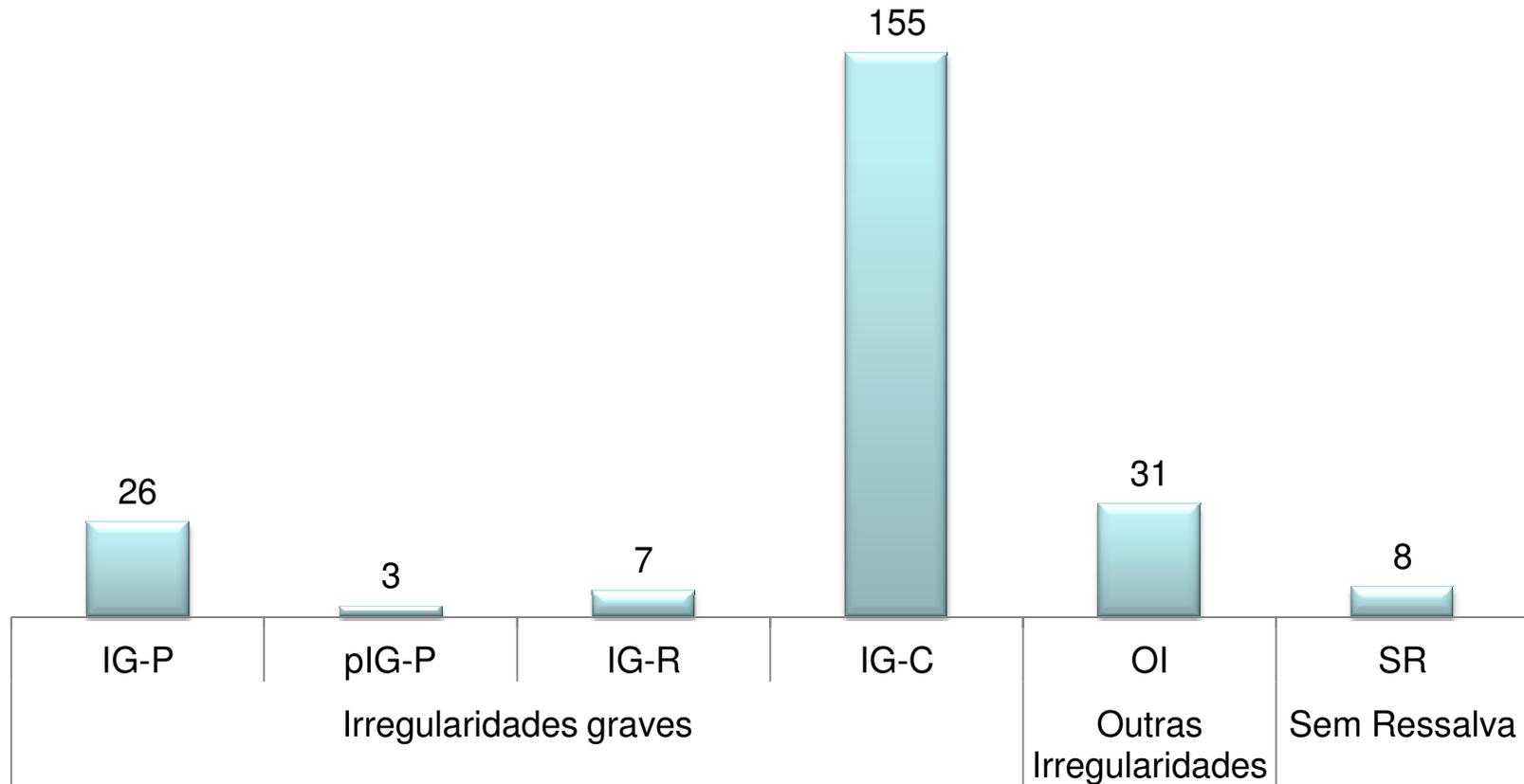
HISTÓRICO FISCOBRAS

FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELO TCU NO ÂMBITO DO FISCOBRAS



FISCOBRAS 2011

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE EM QUANTIDADE DE OBRAS



Obras com IG-P anteriores a 2011 (11)

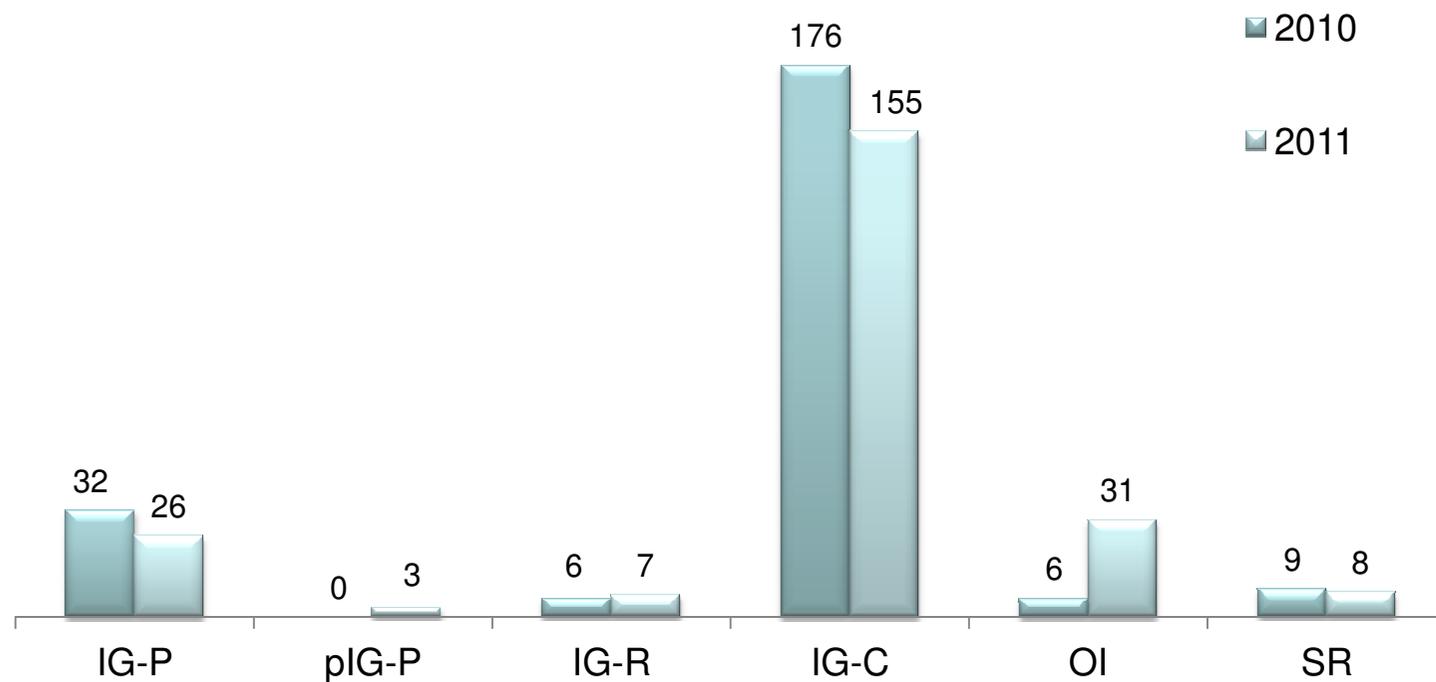
- **Ampliação do sistema de esgoto da Ilha de São Luís/MA**
- **Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina**
- **Canal do Sertão - Alagoas**
- **Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos/SP**
- **Construção da Barragem Congonhas / MG**
- **Construção da Barragem do Rio Arraias em Arraias/TO**
- **Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió**
- **Ferrovia Norte-Sul - TO**
- **Implantação do Metrô - Linha 3 do Rio de Janeiro**
- **Restauração, Duplicação e Melhoramentos na Rodovia BR-050/MG**
- **Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO**

Obras com IG-P registradas em 2011 (15)

- **Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE)**
- **Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - na BR-101/BA**
- **BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação**
- **BR-448/RS - Implantação e Pavimentação**
- **Construção Barragem Oiticica / RN**
- **Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité – Barreiras/BA**
- **Contorno Rodoviário no Município de Maringá na BR-376/PR**
- **Construção de Ferrovias - Fornecimento de Trilhos**
- **Ponte Rio Araguaia BR-153/TO (Xambioá/São Geraldo do Araguaia)**
- **Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA**
- **Obras de Abastecimento de Água em Alto Paraguai/MT**
- **Obras de Abastecimento de Água em Augusto Corrêa/PA**
- **Obras de Drenagem em Plácido de Castro/AC**
- **Obras de esgotamento sanitário em Jauru/MT**
- **Obras de Esgotamento Sanitário em Pilar/AL**

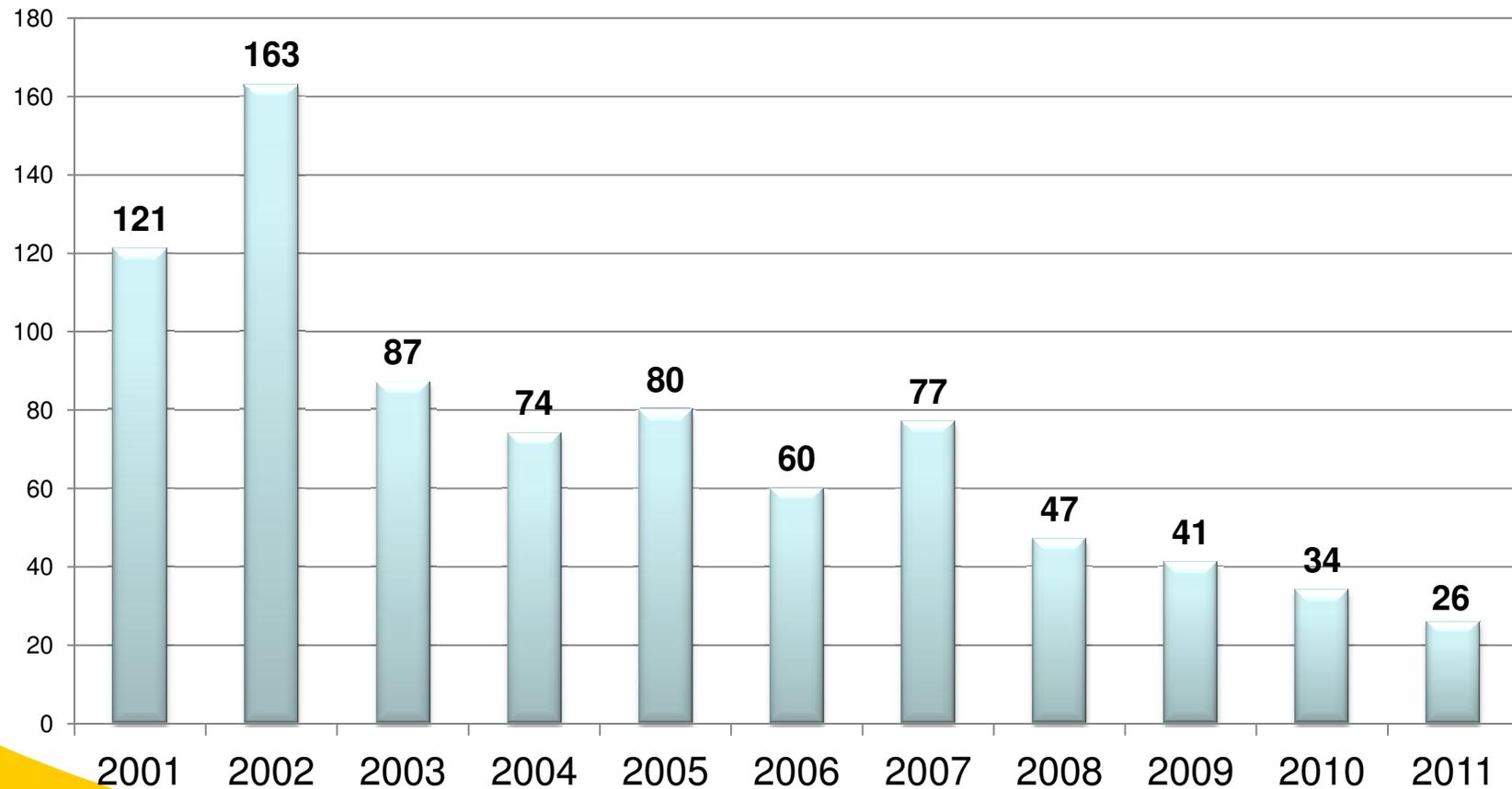
FISCOBRAS

COMPARATIVO DE INDÍCIOS – FISCOBRAS 2010 E 2011



FISCOBRAS

HISTÓRICO DE OBRAS COM INDICATIVO DE PARALISAÇÃO – IG-P



EVOLUÇÃO CONCEITUAL DE IG-P NAS LDOs

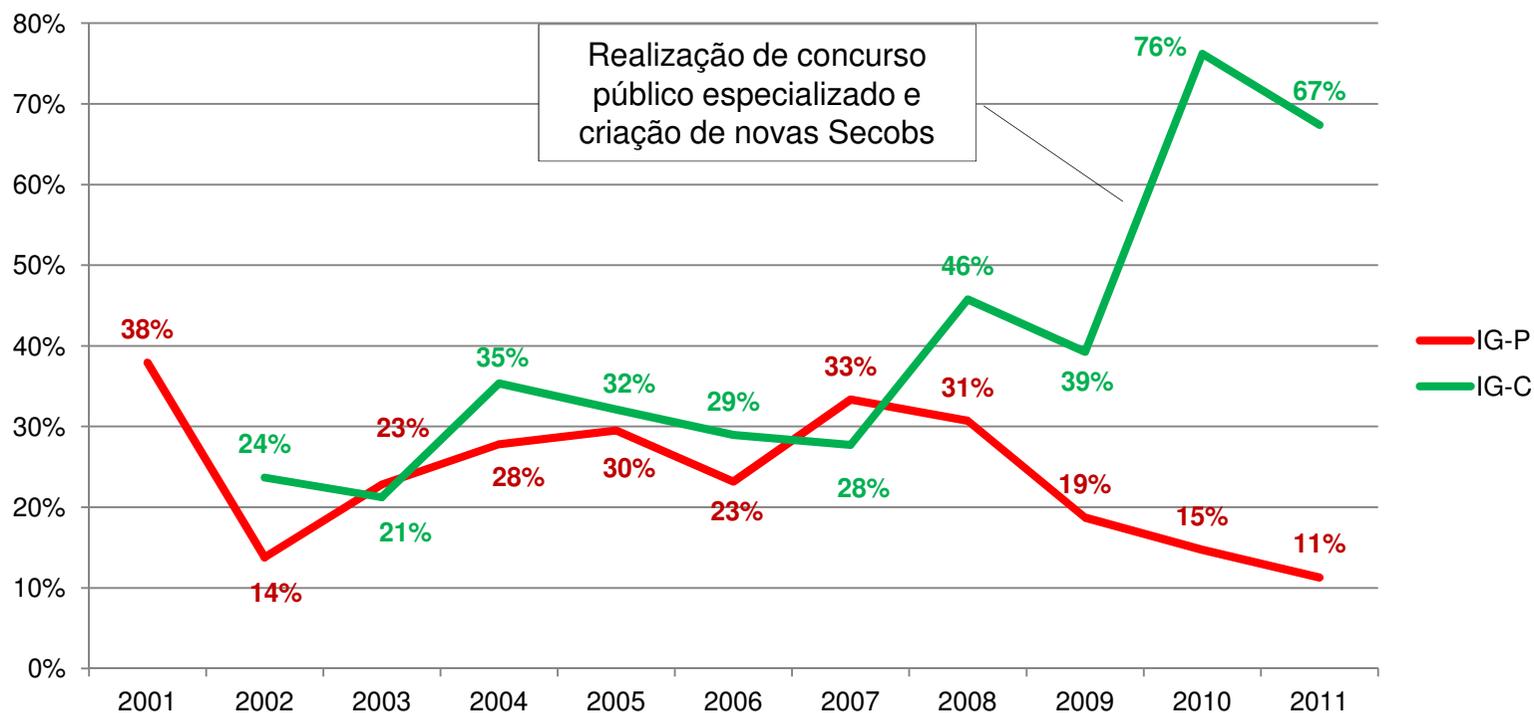
Até a LDO/2002
Abrangente (sem conceituação)

LDO/2003 a LDO/2009
Relevância Material Absoluta

A partir da LDO/2010
Relevância Material Relativa

FISCOBRAS 2011

HISTÓRICO COMPARATIVO ENTRE IG-P E IG-C



LDO 2003 - Início da distinção entre IG-P e IG-C

2009 – Materialidade Relativa

FISCOBRAS 2011

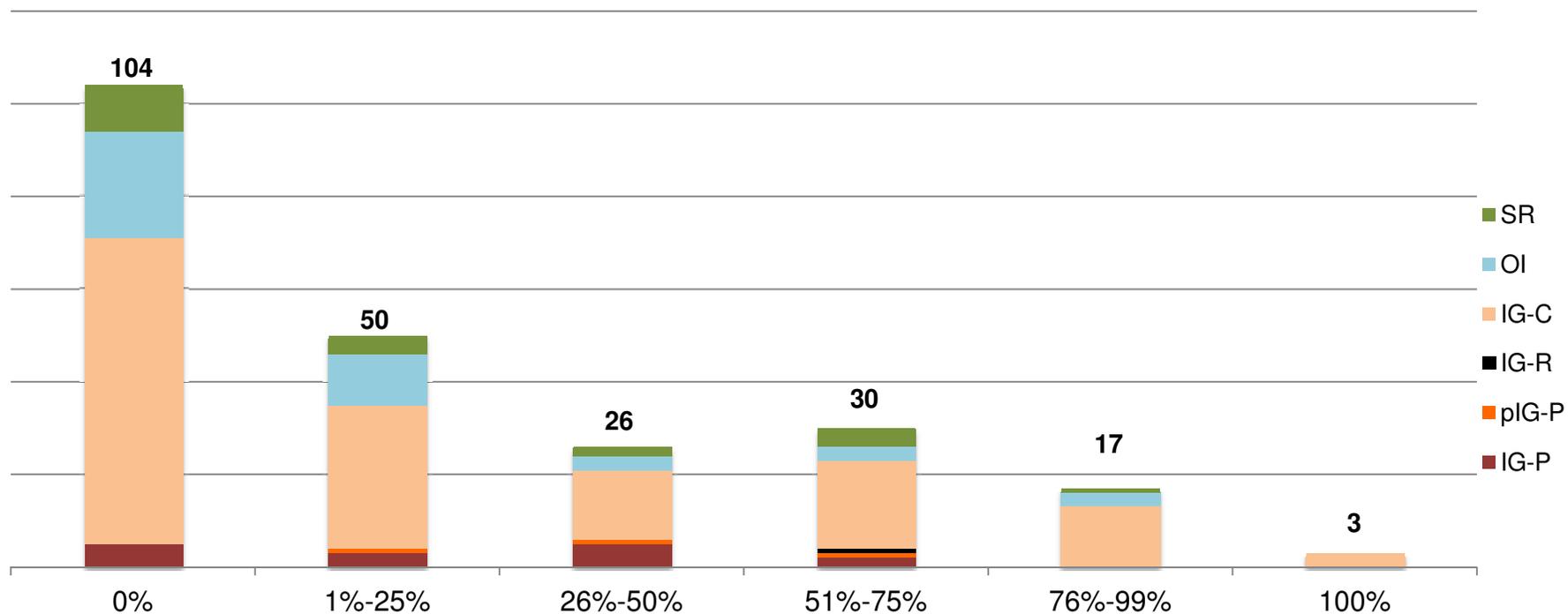
QUANTIDADE DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

- **49** unidades orçamentárias fiscalizadas
- **15** fiscalizações com **IG-P nova**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OBRAS FISCALIZADAS	OBRAS FISCALIZADAS COM IG-P NOVA	% IG-P NOVA
VALEC	6	2	33,3%
FUNASA	20	5	25,0%
DNOCS	4	1	25,0%
DNIT	87	6	7,0%
Demais UOs	93	1	1,0%
TOTAL	230	15	6,5%

FISCOBRAS 2011

QUANTIDADE DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE POR PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA OBRA



FISCOBRAS 2011

ACHADOS MAIS RECORRENTES EM 2011

<u>Achado de auditoria</u>	<u>Qtde Obras</u>	<u>% de obras</u>
Sobrepço/superfaturamento	126	55%
Projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado.	124	54%
Restrição ao caráter competitivo da licitação.	47	20%
Orçamento do Edital / Contrato / Aditivo incompleto ou inadequado.	33	14%
O orçamento não é acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços no Edital / Contrato / Aditivo.	20	9%
Fiscalização deficiente ou omissa.	19	8%
Ausência de cadastramento de contrato no SIASG.	17	7%
Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global.	15	7%
Ausência de termo aditivo formalizando alterações das condições inicialmente pactuadas.	14	6%
Liquidação irregular da despesa.	14	6%

FISCOBRAS 2011

ACHADOS MAIS RECORRENTES EM 2011, CONSIDERANDO APENAS AS IG-PS NOVAS

<u>Achado de auditoria</u>	<u>Qtde Obras</u>
Sobrepço/superfaturamento	11
Projeto básico/executivo deficiente ou desatualizado.	4
Restrição ao caráter competitivo da licitação.	2
Quantitativos inadequados na planilha orçamentária.	1
Liquidação irregular da despesa.	1
Licitação realizada sem contemplar os requisitos mínimos exigidos pela Lei 8.666/93.	1
Os desembolsos dos recursos referentes ao convênio não têm conformidade com o Plano de Trabalho correspondente.	1
Fiscalização deficiente ou omissa.	1

FISCOBRAS 2011

BENEFÍCIOS QUANTIFICÁVEIS (EM MILHÕES)

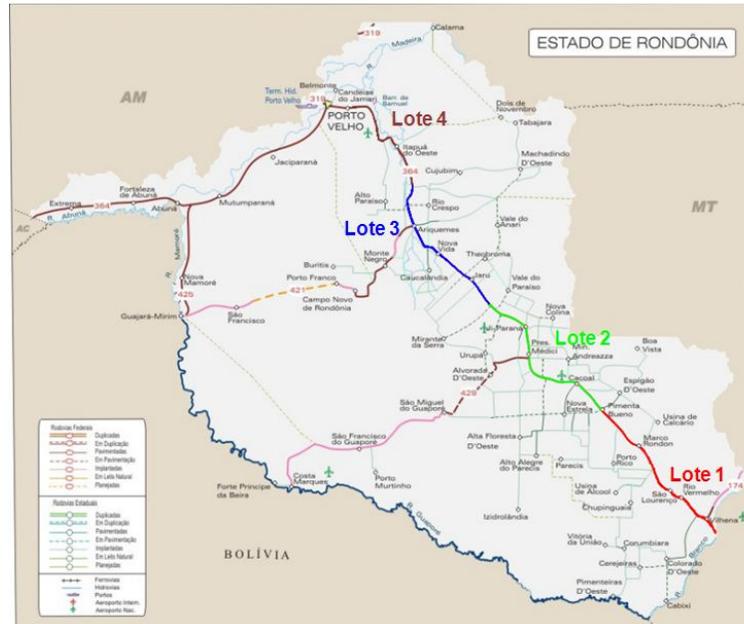
OBRA FISCALIZADA	APRECIADO
Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Norte) - Região Nordeste	R\$ 339,6
Revitalização da BR-364/RO - CREMA 2ª Etapa	R\$ 184,2
Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife (PE)	R\$ 123,9
BR-448/RS - Implantação e Pavimentação	R\$ 115,0
BR-116/RS melhoria de capacidade incluindo duplicação	R\$ 100,5
BR-135/MA - Adequação e Restauração	R\$ 85,0
BR-364/AC-Construção Sena Madureira/Cruzeiro do Sul	R\$ 78,1
Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia - BR-153/TO (ligando Xambioá/TO a São Geraldo do Araguaia/PA)	R\$ 77,4
Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea (PB)	R\$ 75,4
Aeroporto de Confins/Tancredo Neves (MG)	R\$ 72,0
Aeroporto de Manaus (AM)	R\$ 70,0
Demais Benefícios	R\$ 1.142,8
TOTAL	R\$ 2.463,9

**DESTAQUES DE OBRAS
PÚBLICAS FISCALIZADAS
PELO TCU NO FISCOBRAS
2011**

BR-364/RO - CREMA 2ª Etapa

TC – 000.751/2011-1 – MINISTRO RELATOR: UBIRATAN AGUIAR

Fonte: TCU



**VALOR PREVISTO
NO ORÇAMENTO**

R\$ 664,0 milhões

PREVENÇÃO

R\$ 184,2 milhões

Acórdão 1351/2011 - TCU - Plenário

AEROPORTO DE CONFINS/MG

TC – 000.658/2011-1 – MINISTRO RELATOR: VALMIR CAMPELO

Fonte: TCU



VALOR ORIGINAL	VALOR DO EDITAL REPLICADO	TOTAL REDUZIDO
R\$ 310 milhões	R\$ 238 milhões	R\$ 72 milhões
Acórdão 718/2011 – TCU - Plenário		

AEROPORTO DE MANAUS/AM

TC – 016.730/2011-9 – MINISTRO RELATOR: VALMIR CAMPELO

Fonte: TCU



VALOR ORIGINAL	BENEFÍCIO DIRETO	REPERCUSSÃO INDIRETA	TOTAL DE BENEFÍCIOS
R\$ 415 milhões	R\$ 37 milhões	R\$ 33 milhões	R\$ 70 milhões
Acórdão 1733/2011 – TCU – Plenário			

PÍER DE ATRACAÇÃO PARA NAVIOS DE PASSAGEIROS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO/RJ

TC – 002.856/2011-5 – MINISTRO RELATOR: VALMIR CAMPELO

Fonte: Infoglobo Comunicação e Participações S.A.



VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	VALOR DO EDITAL REPUBLICADO	TOTAL REDUZIDO
R\$ 301,7 milhões	R\$ 237,3 milhões	R\$ 64,4 milhões

Acórdão 2776/2011 – TCU – Plenário

REFINARIA PREMIUM I, BACABEIRA/MA

TC – 007.321/2011-2 – MINISTRO RELATOR: JOSÉ MÚCIO

Fonte: Petrobras



**VALOR PREVISTO
NO ORÇAMENTO**

R\$ 711 milhões

**TOTAL REDUZIDO
DO CONTRATO**

R\$ 64 milhões

AINDA SEM ACÓRDÃO

AEROPORTO DE FLORIANÓPOLIS/SC

TC – 016.661/2011-7 – MINISTRO RELATOR: MARCOS BEMQUERER

Fonte: Infraero



VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	VALOR TOTAL DO EDITAL	TOTAL REDUZIDO
R\$ 190 milhões	R\$ 161 milhões	R\$ 29 milhões
AINDA SEM ACÓRDÃO		

FISCOBRAS 2011

APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO

SERVIÇOS CONTRATADOS PELO TCU EM 2011

- Aferição de Topografia
- Ensaio de Integridade – PIT
- Ensaio de Irregularidade Longitudinal - IRI

FISCOBRAS 2011

SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE TOPOGRAFIA

- BR-364/AC-Construção do Trecho Sena Madureira/Cruzeiro do Sul-AC
- BR-060/GO - Adequação de Trecho Rodoviário Goiânia/Jataí – GO
- Ferrovia Norte-Sul – TO

FISCOBRAS 2011

ENSAIOS DE INTEGRIDADE PIT

- Implantação de Complexo- Poliéster e Resina PET - Ipojuca/PE

- Melhoramentos no Aeroporto de Vitória/ES

FISCOBRAS 2011

ENSAIOS DE IRREGULARIDADE LONGITUDINAL IRI

-BR-230/PB - Adequação do Trecho Rodoviário de João Pessoa/Campina Grande

- BR-163/MT - Adequação de Trecho Rodoviário de Rondonópolis/Posto Gil

FISCOBRAS 2011

IG-PS RESOLVIDAS ANTES DA APRECIÇÃO PELO PLENÁRIO

Obra	Motivo para paralisação	Desdobramento	Benefício
BR-364/RO - CREMA 2ª Etapa	Sobrepçoço no edital; projeto deficiente; duplicidade de serviços.	O gestor revogou o edital.	R\$ 184 milhões
Aeroporto de Confins/MG	Sobrepçoço por preços e quantitativos; restrição à competitividade.	O gestor republicou o edital, com redução do preço base em R\$ 72 milhões.	R\$ 72 milhões
Aeroporto de Manaus/AM	Sobrepçoço por preços e por quantitativos; restrição à competitividade.	O gestor republicou o edital com redução do preço base em R\$ 37 milhões e exclusão das cláusulas restritivas.	R\$ 70 milhões *
Adequação e Restauração da BR-135/MA	Sobrepçoço de R\$14 milhões por superestimativa na terraplenagem; sobrepçoço de R\$ 28 milhões por preços excessivos; projeto deficiente.	O gestor revogou o edital. O projeto foi revisado para correção de impropriedades e redução de custos. O Dnit justificou parte dos custos considerados excessivos.	R\$ 40 milhões

* As irregularidades constatadas em Confins foram corrigidas pela Infraero também no edital de Manaus, ocasionando um benefício adicional de R\$ 33 milhões da atuação do TCU.

FISCOBRAS 2011

IG-PS RESOLVIDAS ANTES DA APRECIÇÃO PELO PLENÁRIO

Obra	Motivo para paralisação	Desdobramento	Benefício
Aeroporto de Florianópolis/SC	Sobrepço por quantitativos e por valores excessivos frente ao mercado	O gestor republicou o edital, com redução do preço base em R\$ 29 milhões	R\$ 29 milhões
Aeroporto de Guarulhos/SP	Sobrepço de R\$ 22 milhões por preços e por quantitativos	O gestor republicou o edital, com redução do preço base em R\$ 17,5 milhões e exclusão das cláusulas restritivas.	R\$ 17,5 milhões
Edifício Banco Central/BA	Quantitativos inadequados na planilha	O gestor revogou o edital para correção das irregularidades.	R\$ 11 milhões
Construção de Trecho na BR-432/RR	Sobrepço por superestimativa de quantitativos na terraplenagem; projeto deficiente.	O Dnit indicou a revisão do projeto para ajustes no contrato.	R\$ 10,8 milhões

FISCOBRAS 2011

IG-PS RESOLVIDAS ANTES DA APRECIACÃO PELO PLENÁRIO

Obra	Motivo para paralisação	Desdobramento	Benefício
Macrodrenagem do Canal do Congo em Vila Velha/ES	Restrição à competitividade no edital de licitação e sobrepreço.	O gestor revogou o edital para correção das irregularidades.	R\$ 4,6 milhões
Esgotamento sanitário em Natal/RN	Projeto deficiente, sobrepreço por preços excessivos frente ao mercado e quantitativos inadequados na planilha contratual.	O gestor anulou a licitação que originou o contrato.	R\$ 4,0 milhões
Construção do Penitenciária em Passo Fundo/RS	Contrato assinado com objeto diferente do licitado e sobrepreço de R\$1,5 milhão.	O gestor anulou o contrato.	R\$ 1,5 milhões

TOTAL: R\$ 444,4 milhões

FISCOBRAS 2011

15º ANO

FIM

RELATOR: MINISTRO RAIMUNDO CARREIRO

OBRAS NÃO BLOQUEADAS DEVIDO A PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR

(1/3)

Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivos para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
BR-317/AM	Dnit	Superfaturamento de R\$ 11,8 milhões.	Comprovação da retenção do valor de sobrepreço.	Acórdão 2634/2011-Plenário alterou a classificação da irregularidade devido à retenção da parcela correspondente ao sobrepreço. (Ministro Relator André Luís de Carvalho)
Casas Bairro Congós /AP	MCidades (CR) / Gov. do Amapá	Projeto básico deficiente.	Anulação do edital de contratação da obra.	Acórdão 3422/2010-Plenário alterou a classificação da irregularidade em decorrência da anulação do edital de licitação. (Ministro Relator Ubiratan Aguiar)
Ferrovia Oeste-Leste - BA	Valec	Edital com critérios de habilitação restritivos.	Revisão do Edital de contratação da obra.	Acórdão 2074/2010-Plenário alterou a classificação da irregularidade pois a cláusula editalícia que restringia a competitividade foi alterada. (Ministro Relator Weder de Oliveira)
Manutenção BR-116 - CE	Dnit	Sobrepreço de R\$ 8,8 milhões.	Rescisão do contrato da obra.	Acórdão 3266/2010-Plenário alterou a classificação da irregularidade pois a direção do Dnit rescindiu o contrato unilateralmente. (Ministro Relator André Luís de Carvalho)
TRF - 1ª Região	TRF-1ª Região	Risco de pagamentos no encontro de contas resultante da rescisão de contrato.	Cancelamento do saldo de empenho em nome do Consórcio Nova Sede TRF.	Acórdão 2517/2011-Plenário alterou a classificação da irregularidade pois a STN cancelou o saldo de empenho disponível em nome do Consórcio Nova Sede TRF. (Ministro Relator Aroldo Cedraz)

OBRAS NÃO BLOQUEADAS DEVIDO A PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR (2/3)

Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivos para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
Berço do Porto de Vitória	CODESA	Sobrepço de R\$ 24,7 milhões.	Exclusão de itens com sobrepço e retenção de pagamentos.	Acórdão 1894/2011-Plenário alterou a classificação da irregularidade pois o item "Trilho para portainer" seria excluído do contrato, restando um sobrepço de R\$ 3 milhões que deve ser objeto de repactuação. (Ministro Relator Raimundo Carreiro)
Dragagem do Porto de Vitória	CODESA	Sobrepço de R\$ 26,3 milhões.	Rescisão do contrato da obra.	Despacho do Ministro-Relator de 23/11/2010 autorizou a alteração da classificação da obra em virtude da rescisão contratual. (Ministro Relator Ubiratan Aguiar)
Corredor Leste BR-265/MG	Dnit	Sobrepço e obras realizadas em terrenos não desapropriados.	Rescisão do contrato da obra.	Acórdão 2439/2011 - Plenário alterou a classificação da irregularidade em decorrência de o Dnit ter rescindido o Contrato da obra. (Ministro Relator Raimundo Carreiro)
Adutora Pirapama - PE	COMPESA	Sobrepço decorrente de jogo de planilha.	Retenções de pagamento superiores ao sobrepço.	O Acórdão nº 3067/2010-Plenário retirou a recomendação de paralisação após a comprovação de retenção do sobrepço e o encerramento do contrato. (Ministro Relator Ubiratan Aguiar)
BR-487/PR Porto Camargo - Campo Mourão	Dnit	Pagamento por serviços não previstos contratualmente.	Rescisão do contrato da obra.	Acórdão 0593/2011 -Plenário alterou a classificação da obra tendo em vista que o seu contrato foi rescindido. (Ministro Relator Valmir Campelo)

OBRAS NÃO BLOQUEADAS DEVIDO A PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR (3/3)

Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivos para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
Estação Retificadora Porto Velho e Estação Inversora Araraquara 2	Eletronorte	Obstrução ao livre exercício da fiscalização pelo TCU.	Os documentos referentes à obra foram entregues ao TCU.	Despacho do Relator de 30/11/2010 considerou saneada a irregularidade já que a Eletronorte encaminhou ao Tribunal as informações inicialmente negadas à equipe de auditoria. (Ministro Relator Valmir Campelo)
BR-060 - Goiânia/Jataí	Dnit	Sobrepço de R\$ 95 milhões.	Revisão de preços de insumos orçados, complementação de estudos, revisão de projetos.	Atendendo determinações do Acórdão 2501/2010-Plenário, o Dnit reconheceu R\$ 62 milhões de possíveis prejuízos a ensejar a repactuação dos contratos da obra e anunciou a realização de ensaios para revisão do projeto de restauração. (Ministro Relator Augusto Sherman)
Esgoto de São Luís/MA	MCidades (CR)/ Caema	Projeto básico desatualizado.	Rescisão de contratos e elaboração de projetos executivos.	O projeto atualizado foi aprovado pela Caixa e pelo MCidades. Há proposta, ainda pendente de deliberação, de considerar saneada a IG-P relativa a projeto desatualizado (Ministro Relator Marcos Bemquerer)

Voltar

OBRAS NÃO BLOQUEADAS DEVIDO A COMPROMISSO ASSUMIDO PELO GESTOR (1/2)

Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivos para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
Aeroporto de Vitória - ES	Infraero	Risco de dano ao erário no encontro de contas resultante da rescisão de contrato.	Não efetuar pagamentos administrativos decorrentes do “encontro de contas” resultante de rescisão contratual.	O Acórdão 1803/2011-Plenário alterou a classificação da irregularidade pois a Infraero enviou ao TCU relatório com todas as análises referentes aos serviços da obra. (Ministro Relator Raimundo Carreiro)
Aeroporto de Goiânia-GO	Infraero	Risco de dano ao erário no encontro de contas resultante da rescisão de contrato.	Não efetuar pagamentos administrativos decorrentes do “encontro de contas” resultante de rescisão contratual.	De acordo com o Acórdão 1801/2011 - Plenário, apesar de ainda não apresentada a documentação relativa ao encontro de contas, as ações já implementadas ou em curso permitem não mais enquadrar o indício em IG-P. (Ministro Relator Raimundo Carreiro)
BR-010/TO - Entroncament o TO-030	Dnit	Sobrepço, projeto básico deficiente, fiscalização deficiente, pagamento por serviços não executados.	Extinção do convênio com recursos federais.	Acórdão 1594/2011 - Plenário reclassificou a irregularidade devido à extinção do convênio com recursos federais. (Ministro Relator Valmir Campelo)

OBRAS NÃO BLOQUEADAS DEVIDO A COMPROMISSO ASSUMIDO PELO GESTOR (2/2)

Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivos para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
Pátios e pistas do aeroporto de Guarulhos - SP	Infraero	Risco de dano ao erário no encontro de contas resultante da rescisão de contrato.	Não efetuar pagamentos administrativos decorrentes do “encontro de contas” resultante de rescisão contratual.	De acordo com o Acórdão 2617/2011 - TCU - Plenário, apesar de ainda não apresentada a documentação relativa ao encontro de contas, as ações já implementadas ou em curso, tanto pela Infraero quanto pelo Tribunal de Contas da União, permitem não mais enquadrar o indício em IG-P. (Ministro Relator Raimundo Carreiro)
Barragem Congonhas- MG	Dnocs	Ausência de licenciamento ambiental.	Obter licença de instalação, conforme legislação ambiental.	Continuam pendentes a obtenção da Licença de Instalação e o saneamento da irregularidade. (Ministro Relator Benjamin Zymler)

Voltar

OBRAS NÃO BLOQUEADAS SOB CONDIÇÕES

Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivos para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
Canal do Sertão - Alagoas	Mintegração/ Convênio – Seinfra/AL	Sobrepço de R\$ 312,5 milhões.	Obter, junto às empresas contratadas, fiança bancária ou outra garantia.	Nos termos do Acórdão 3.146/2010-Plenário o gestor deve obter, junto às empresas contratadas, fiança bancária ou outra garantia, o que ainda não ocorreu. (Ministro Relator Raimundo Carreiro)
Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO	MCidades/CR – SEPLAN de Rondônia	Sobrepço de R\$ 88,5 milhões; restrição a competitividade da licitação; projeto básico deficiente; ausência de parcelamento do objeto.	Anular licitação; declarar nulidade do contrato da obra; concluir projeto básico.	Acórdão 1997/2011-Plenário ratificou as exigências realizadas no Acórdão 2572/2010-Plenário, tendo em vista ainda não terem sido cumpridas pelo gestor. (Ministro Relator Valmir Campelo)

Voltar

OBRAS NÃO BLOQUEADAS DEVIDO AO CUSTO DE PARALISAÇÃO

Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivos para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
Refinaria Abreu e Lima em Recife	Petrobrás	Sobrepço de R\$ 1,3 bilhões.	Perdas de receitas mensais da ordem R\$ 213,5 milhões, além de R\$ 3,3 bilhões de investimentos não realizados.	Em 2009 a Unidade Técnica identificou que as retenções estavam sendo efetuadas pela Petrobras, motivo que levou à reclassificação da obra pelo TCU. No entanto, ainda é necessária a renegociação do valor contratado. Em 2011, as retenções foram substituídas por seguro-garantia. (Ministro Relator Aroldo Cedraz)
Restauração BR-050/MG	Dnit	Sobrepço de R\$ 12,4 milhões decorrente de quantitativo inadequado de terraplenagem.	Adiamento de benefícios esperados, inclusive os relativos à redução de acidentes; os custos de mobilização e desmobilização de R\$ 3 milhões.	Em cumprimento ao Acórdão 1541/2011-P, o gestor deverá apresentar ao Tribunal a revisão do projeto de terraplenagem de todos os lotes da obra. (Ministro Relator Raimundo Carreiro)
Ferrovias Norte-Sul	Valec	Indícios de sobrepreço em contratos da ordem de 20%.	Custos de mobilização e desmobilização de R\$ 6 milhões; estimativas de perdas decorrentes do atraso na entrada em operação de R\$ 12,1 bilhões.	Por intermédio dos Acórdãos 1922/2011-P e 1923/2011-P, o TCU determinou Valec que, em 45 dias tome as providências para repactuação dos contratos (R\$ 42 milhões no lote 13 e R\$ 40 milhões no lote 14, a preços de abril de 2007). (Ministro Relator Valmir Campelo)

Voltar



OBRAS NÃO BLOQUEADAS POIS A IG-P NÃO SE CONFIRMOU

Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivos para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
Implantação do Sistema Adutor -Alto Oeste/RN	Secretaria de Recursos Hídricos do Governo do Rio Grande do Norte	Sobrepço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O TCU, por meio do Aviso nº 1.168 – GP/TCU, de 29/11/2010, informou que os indícios de irregularidades graves anteriormente apontados no empreendimento sob enfoque foram saneados.	O Acórdão 3239/2010 - TCU - Plenário concluiu pela inexistência de sobrepreço na obra, mantido o percentual inicial de BDI. (Ministro Relator Benjamin Zymler)

Voltar

OBRAS NÃO BLOQUEADAS DEVIDO AO AVANÇADO ESTÁGIO DE EXECUÇÃO

Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivos para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
Refinaria Pres. Getúlio Vargas (REPAR)/PR	Petrobrás	Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Devido ao avançado estágio da obra, a decisão de bloqueio não teria o efeito preventivo que é sua principal razão de ser. O custo de bloqueio também não seria justificável.	Acórdão 1256/2011 - TCU - Plenário reclassificou a irregularidade tendo em vista o avançado estágio de execução físico-financeira dos contratos. (Ministro Relator André Luís de Carvalho)

Voltar

OBRAS NÃO BLOQUEADAS DEVIDO A EXTINÇÃO DO OBJETO

Obra	Órgão/ Entidade	Motivo para paralisação	Motivos para não bloqueio (CMO)	Situação Atual
Restauração de Rodovias Federais - ES	Dnit	Sobrepço e Administração irregular de contratos.	Contrato extinto por decurso de prazo.	O Acórdão nº 3011/2010 - TCU - Plenário determinou a reclassificação da irregularidade tendo em vista a extinção do contrato por decurso de prazo. (Ministro Relator Benjamin Zymler)

Voltar